



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.**  
**Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.**  
**Delmiro Gouveia – Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95**

## **PROMULGAÇÃO**

LEI Nº 1435, de 02 de julho de 2024.

Dá nome de Rua ao Ex-Vereador Manuel Oliveira, a uma Rua Projetada no município de Delmiro Gouveia.

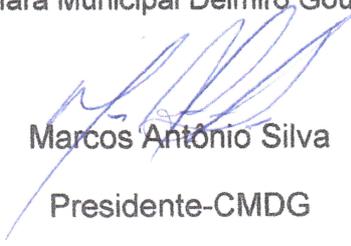
Faço sabe que a **CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**, nos termos do Art. 194 do Regimento interno aprovou, e eu, **MARCOS ANTONIO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 28 da, § 7º, Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manuel Oliveira, uma Rua projetada neste município de Delmiro Gouveia.

Parágrafo Único – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a erigir uma placa constando o nome do homenageado na citada rua.

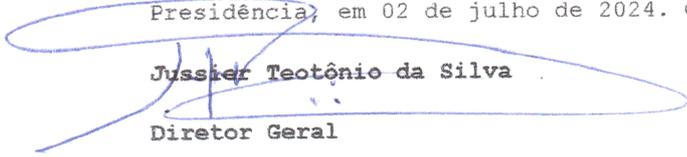
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Delmiro Gouveia, 02 de julho de 2024.

  
Marcos Antônio Silva

Presidente-CMDG

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** - Jussier Teotônio da Silva, Diretor Geral da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo como determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que Lei nº1435 de 02 de julho de 2024, foi editado em 02 de julho de 2024, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e arquivada no Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2024. O referido é verdade e dou fé.

  
Jussier Teotônio da Silva

Diretor Geral

Matricula nº 1067